



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

DECRETO Nº 369, de 30 de julho de 1.984.

Decreta luto oficial por três dias no Município.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial no Município, por três dias, pelo falecimento de Gabriel Francisco, ex-Vice Prefeito e ex-Vereador Municipal.

Parágrafo Único - Durante o período de luto oficial, as Bandeiras Nacional e Estadual deverão ser hasteadas a meio-mastro.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 30 de julho de 1.984.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Lisete Cristina Ganéo
Secretária da Prefeitura